

Prof. Doutor José Manuel M. Holtreman Roquette, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital de Santa Marta, S. A., Lisboa.

Dr. João Manuel Rodrigues Silva, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Centro Hospitalar do Funchal, Madeira.

Dr. José Manuel Amorim Ferrão de Oliveira, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Ângelo Manuel Lucas Pereira Nobre, assistente graduado de cirurgia cardiotorácica do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Dr. Paulo Gonçalves de Pinho, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital de São João, Porto.

16 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

Aviso n.º 3839/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos serviços do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde a lista de antiguidade do pessoal do quadro de pessoal de supranumerários referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido diploma.

21 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

Aviso n.º 3840/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos serviços do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde a lista de antiguidade do pessoal do respectivo quadro referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido diploma.

21 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Aviso n.º 3841/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 24 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso em *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, serviços de âmbito regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98 de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril.

4 — O local de trabalho é nos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Centro.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional corresponde à categoria posta a concurso, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior assessor com, pelo menos, três anos na categoria classificadas de *Muito bom* ou cinco anos classificadas de *Bom*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos quando solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de Administração Regional de Saúde, a entregar na Alameda de Júlio Henriques, 3001-401 Coimbra, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

11 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, da qual deve constar, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso;
- Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional, com indicação das datas de realização e duração total (em horas);
- Fotocópia do bilhete de identidade.

11.1 — Os candidatos pertencentes aos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Centro ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Alda Maria Soares Rebelo Geraldês Fernandes Costa, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Ernesto Silva Seguro Fernandes, especialista de informática nível 2, grau 3.

Engenheiro José Oliveira Cardoso, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Silva Gomes, técnico superior assessor principal.

Engenheiro Pascoal Martins Faísca, técnico superior assessor principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Andrade*.